

RESOLUÇÃO Nº50/2020

*“INSTITUI O PROGRAMA DENOMINADO
“CAMINHOS DO LEGISLATIVO”
NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO /RS”*

O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica instituído no município de Morro Redondo o Programa denominado “CAMINHOS DO LEGISLATIVO”.

Art. 2º- Este Programa será desenvolvido através da realização de visitas guiadas na Sede da Câmara Municipal de Vereadores destinadas a alunos das escolas municipais e estaduais do Município.

Parágrafo Único – As visitas guiadas serão previamente agendadas conforme a disponibilização desta Casa Legislativa e serão feitas pelo corpo de trabalho da mesma.

Art. 3º- Este Projeto tem por objetivo aproximar a comunidade da Casa Legislativa e mostrar a verdadeira importância do Poder Legislativo num processo democrático.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira
Diretora Geral